



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

LD



MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

Câmara Municipal

NIPC 505 656 000

EDITAL N.º 22/2024

Qualidade da Água para Consumo Humano

4.º Trimestre de 2023

Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de agosto, nomeadamente nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 5, torna público, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água constantes do anexo I do referido Decreto-Lei, relativos ao 4º trimestre de 2023.

A Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas da Câmara Municipal de Rio Maior cumpre um Plano de Controlo de Qualidade da água (PCQA), apresentando à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto no nº 1 do artigo 14º, que inclui todas as Zonas de Abastecimento (ZA) de Água do concelho de Rio Maior, com colheitas regulares efectuadas num total de 104 pontos de amostragem. As determinações são realizadas de acordo com as disposições estatuídas na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises e métodos analíticos.



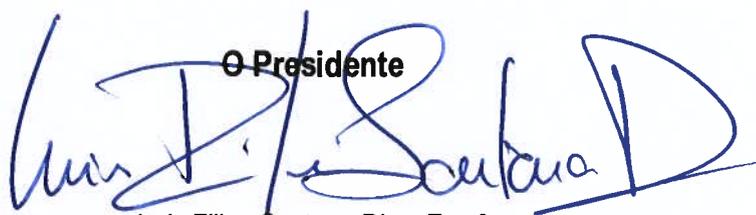
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, foram realizadas as análises previstas no PCQA e constantes do quadro resumo da qualidade da água, cujos resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída no concelho de Rio Maior está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

Em relação às não conformidades verificadas nos parâmetros *Escherichia Coli* e Bactérias Coliformes, na ZA de Rio Maior, estas deveram-se à contaminação da rede predial devido à utilização de uma origem particular de água, tendo sido notificado o proprietário para regularizar a situação. Sendo que a mesma se encontra a ser acompanhada pela ERSAR e autoridade de Saúde, não existindo perigo para a saúde humana.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e respetivos quadros resumo por cada ZA, os quais devem ser afixados nos lugares públicos do Concelho.

Paços do Município de Rio Maior, 22 de março de 2024

O Presidente

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

UOPEIVM